



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

PORTARIA Nº01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de promoção horizontal por merecimento ao servidor que especifica.”

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção horizontal por merecimento, bem como, avanço na escala de vencimentos, de **D4** para **D5**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, ocupante do cargo de motorista, RG: 33.602.147 e CPF: 295.103.158-00, conforme artigos 25 e 26 da lei complementar nº023 de 15 de março de 2006.

Artigo 2º - A presente concessão refere-se à realização de quatro avaliações com resultados positivos do funcionário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Ribeirão Grande, 06 de janeiro de 2026.



MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume, na data supra)